



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 146, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **VANESSA ZANETTIN FACHINELLI**, matrícula 167, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 22 de maio de 2019 a 21 de maio de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 18 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Ao primeiro dia do mês de julho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda